

EDITAL

N.° 50/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 20 de Fevereiro de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de um desfile de carnaval na freguesia de Fonte Arcada, no dia 2 de Março, entre as 14h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Av. 19 de Março, Av. Domingos Sousa Andrade, Rua 25 de Abril, Av. S. Tiago.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 21 de fevereiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),